



JOÃO REIS/ALUSA

Ser divorciado compensa no pagamento do IRS

O grupo de trabalho para a simplificação fiscal defende que os casais devem pagar IRS individualmente. Os casados com filhos pagam mais

O pagamento individual do IRS para os casais é uma das propostas defendidas pelo grupo de trabalho que elaborou, a pedido do Governo, um estudo para a simplificação do sistema fiscal. Há muito que esta alteração é reclamada. No entanto, os sucessivos governos continuam a deixar a ideia esquecida nas gavetas do Ministério das Finanças.

O Independente tentou saber se o ministério de Teixeira dos Santos pretende adoptar esta medida, mas, até ao fecho desta edição, não conseguiu obter qualquer resposta.

O actual sistema penaliza fortemente quem é casado. Ser divorciado ou viver em união de facto, neste caso, compensa, e muito. As contas são complicadas de fazer mas mostram isso mesmo. Um casal com três filhos paga quase o dobro dos impostos em comparação com duas pessoas divorciadas com o mesmo número de filhos.

Segundo um estudo realizado em finais de 2003, um casal com três filhos e que auferir um rendimento bruto de 70 mil euros paga de impostos ao Estado cerca de 10.600 euros. Por seu lado, um casal divor-

ciado com o mesmo número de dependentes paga apenas 5.600 euros de impostos.

A explicação está em grande parte nas deduções que cada indivíduo pode fazer consoante o seu estado civil. No caso dos casados, que não podem fazer a declaração de impostos individualmente, o valor permitido para as deduções fixas é muito menor do que quem está divorciado ou vive em união de facto.

Mas se ser casado é penalizador para quem têm de pagar impostos ao Estado, a situação não melhora para quem é casado e tem filhos a seu cargo (dependentes). O estudo mostra que é mais benéfico fiscalmente para o casal comprar uma salamandra (um aquecedor a lenha) do que ter um filho a seu cargo, uma vez que o valor da dedução daquele equipamento é maior. O mesmo se passa com a aquisição de equipamentos informáticos (computadores).

Por outro lado, um maior número de filhos não é sinónimo de um aumento da respectiva dedução.

Estas são algumas das questões fiscais que merecem muitas críticas



JOÃO CORTES/AGF/OSINT/ISE

Finanças penalizam casados

Simulação

Casal com três filhos

Rendimento bruto: **70.000 euros**

Imposto: **10.673 euros**

Casal divorciado:

Imposto: **5.630 euros**

por parte da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN), que chegou a apresentar na Provedoria de Justiça uma queixa de "discriminação baseada no estado civil".

Contudo, a proposta de avançar com a declaração individual para os contribuintes casados também não agrada àquela associação. Para Fernando Ribeiro e Castro, presidente da APFN, trata-se de um "atentado à família" e uma "promoção do divórcio". "É a mesma coisa que equiparar empresas legalmente constituídas às empresas ilegalmente constituídas. O que propomos é que a fiscalidade passe a ser independente do estado civil e que a dedução, por pessoa, seja mais razoável", explica Ribeiro e Castro.

Depois o presidente da APFN dá o seu próprio exemplo para indicar a "injustiça" da actual política fiscal. "No meu caso pessoal pago mais mil euros por mês ao Estado e se fosse divorciado ficava com esses mil para poder gastar como quisesse." Fernando Ribeiro e Castro tem 13 filhos, oito deles ainda a seu cargo.

Bruno Henriques da Silva
bsilva@oindependente.pt